



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.02/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.02/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM E A EMPRESA CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.516.573/0001-26, com sede na RUA CÔNEGO PINTO DE MENDONÇA, Nº 60, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. IGOR COSTA MARTINS, portador do CPF nº 959.511.303-44, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1740, SALA 709, ALDEOTA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.968/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANTONIA PEREIRA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 538.331.043-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0104.02/2022, resultante do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS tombado sob o nº 19.001/2022-TP, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE PESSOAL, COM AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES, ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A FOLHA DE PAGAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA VIGENTE, VISANDO ATENDER AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/04/2023 E TÉRMINO PREVISTO PARA 31/03/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado, combinado com o princípio da economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ARTIGO 57 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 82.800,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------------	-------------

  
ANTONIA PEREIRA DA SILVA: 53833104368  
4368  
Assinatura Eletrônica de ANTONIA PEREIRA DA SILVA: 53833104368  
Data: 2023/03/11 11:24:20  
CPF: 53833104368



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



1	4806 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE PESSOAL, COM AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES, ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO E DE MAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A FOLHA DE PAGAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA VIGENTE, VISANDO ATENDER AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	12,00	RS 6.900,00	RS 82.800,00
<b>TOTAL: R\$ 82.800,00</b>				

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio do presente termo aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 19 01 01 031 0004 2.135 3.3.90.39.05 1500000000

### CLÁUSULA SEXTA - DAS DE MAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO


7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extrairam 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 28 de Março de 2023.

  
**IGOR COSTA MARTINS**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO  
CONTRATANTE

**ANTONIA PEREIRA DA SILVA:53833104368**  
368  
CONTARH - CONTABILIDADE ACESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
CNPJ Nº 23.758.968/0001-87  
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIA PEREIRA DA SILVA  
CONTRATADA

Assinado digitalmente por ANTONIA PEREIRA DA SILVA 53833104368  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SCLUTI  
Multipl v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado FF A1, CN=ANTONIA PEREIRA DA SILVA 53833104368  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2023.03.28 11:13:14-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

### TESTEMUNHAS:

1. NOME: Rosângela Gomes  
CPF: 042.360.313-29

2. NOME: Leucineia Reis do e. Silveira  
CPF: 427.068.413-65